



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

17 DE JUNHO DE 2024

ACTA Nº 13

-----Aos dezassete dias do mês de Junho de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara justificou as faltas da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Paulo Teles Marques, que não estiveram presentes por motivos profissionais.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "abordar algumas temáticas, uma delas será novidade em termos de informação aqui na reunião de câmara, mas a informação já foi circulante. Em primeiro lugar, relativamente àquilo que foi o evento Feira das Freguesias, fazer aqui também um apontamento sobre o impacto desta iniciativa, daquilo que é o envolvimento que ela proporciona a toda a comunidade Arganilense e a todos os amigos de Arganil. Não posso deixar aqui de reiterar e de repetir o agradecimento que tenho feito às nossas Juntas de Freguesia e a todas as colectividades que se associaram a este evento e que permitiram que ele tenha sido um verdadeiro sucesso.-----

-----Também uma referência relativa à inauguração que fizemos no último sábado da Zona de Lazer da Peneda da Talhada, uma antiga pretensão dos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

arganilenses, sem excepção, e diria mesmo de todos aqueles que viam naquele espaço um grande potencial e que ficou, a partir desde sábado, ao dispor de todos aqueles que quiserem tirar partido daquele espaço tão aprazível e tão agradável.-----

-----Uma nota para complementar a informação que temos vindo a conversar sobre o processo de construção do novo Serviço de Agência Básica e do novo Centro de Saúde de Arganil, aqui a informação tem sido toda partilhada, a única novidade superveniente, é mesmo a da assinatura do contrato de financiamento para as duas intervenções que temos preconizadas no âmbito da Saúde no concelho, uma pequena intervenção de remodelação na extensão de saúde de Pomares, no valor de 75 mil euros, e este novo equipamento no valor de 4 milhões de euros; esta é a informação nova, a da assinatura deste documento.-----

-----Paralelamente, quero aproveitar para dar nota que está já em curso a elaboração do anteprojecto, espero que tenhamos rapidamente uma versão ainda que preliminar para podermos aqui também discutir e trocar algumas opiniões acerca das opções quer funcionais, e quando digo funcional, já é mais naquilo que tem a ver com a integração no espaço público ou a ligação ao espaço público; refiro-me quer nessa perspectiva funcional de ligação ao espaço público, mas também do próprio arranjo urbanístico e da abordagem em termos paisagísticos, que certamente pode e deve merecer aqui também o contributo de todos. Em relação a este assunto queria aproveitar também para clarificar algo que parece que não está claro para todos, particularmente as mentes um bocadinho doentes, que volta e meia teimam em usar de estratégias lamentáveis para manifestar o seu desacordo relativamente a algumas opções, mas quero aqui lembrar aquilo que são as informações factuais. O terreno que estamos a adquirir resultou de um processo público, em que havia vários possíveis candidatos a; portanto, é um processo totalmente transparente. Relativamente ao valor que está envolvido, já nos chegaram aos ouvidos coisas como dois milhões de euros e por aí fora e, portanto, a estupidez, e aqui quero mesmo sublinhar o adjectivo, a estupidez é mesmo um limite. Mas o valor que está inerente à aquisição deste terreno são 470 mil euros. Ao mesmo tempo, não há quaisquer permutas, como também as mesmas mentes doentias têm andado a anunciar, não há quaisquer permutas estabelecidas e portanto volto a dizer, sendo este um processo transparente, totalmente transparente, como não podia deixar de ser, o valor que está envolvido na aquisição deste terreno são 470 mil euros, não há outros negócios envolvidos e aquilo que tem sido dito, objectivamente, e quero vincá-lo mais uma vez, não é mais do que estupidez e de maledicência; assumo estes adjectivos com total propriedade. Sobre o desenvolvimento, estamos já no período de contagem do prazo de elaboração do projecto de execução, nomeadamente do estudo prévio, que estabelecia o prazo de 60 dias para estudo prévio e depois 90 para a parte do projecto de execução; deverão ter decorrido sensivelmente 20, mais ou menos, desde





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que assinámos o contrato. Portanto, acredito que nos próximos dias haveremos de ter alguma abordagem em relação à perspectiva de arquitectura para aquele espaço.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “em relação às questões que o Senhor Presidente abordou, quero associar-me aqui ao sucesso, ou às palavras sobre o sucesso, de mais um evento da Feira das Freguesias. Pareceu-me que no primeiro dia, se calhar, estava menos gente do que estaria à espera, mas estou certo que nos outros dias terá tido uma boa assistência. A identificação que as pessoas têm com o evento é incontornável e correu tudo bem, e ainda bem que assim foi.-----

-----Em relação à inauguração da Peneda da Talhada, também me congratulo com esse objectivo concluído. Devo dizer até que, pessoalmente, é de grande satisfação, porque sempre achei que era uma questão mal resolvida, eventualmente até mal começada ou começada torta, e fico contente que tenha tido este resultado e que, neste momento, aquele seja mais um equipamento de uso público, aberto, e com um potencial muito grande. Temos que ter consciência que aquela circunstância de ter mais um ponto de sedução para o rio vai trazer obrigatoriamente também uma maior preocupação com o próprio plano da água e com a forma de abordagem ao mesmo e, neste sentido, gostava de perguntar ao Senhor Presidente, pois não fiquei muito esclarecido, como é que ficou a questão que decorria em paralelo com a execução física da obra, nomeadamente no que diz respeito à titularidade do terreno a jusante. E dado que havia nesse terreno, que estava em contencioso, um uso específico, nomeadamente de parte do estacionamento, pergunto se isso vai avançar ou se vamos ter que resolver essa necessidade noutra local.-----

-----Acompanho o Senhor Presidente nas preocupações que trouxe sobre a desinformação e o ruído à volta do processo do novo Centro de Saúde. Foi isso que na última reunião me preocupou e fiz questão de referir. Presumo que vão ser circunstâncias que nos vão acompanhar nos próximos tempos, penso que este discurso de ruído, repito, vai acompanhar todas as démarches que formos fazendo. Mas, como falámos também na última reunião, e como assumi desde sempre, a posição que tomo, e neste caso não está aqui o meu colega, é de decidir, no momento que nos é pedido, com as circunstâncias, os dados e a informação que temos disponível, tentar perceber fora da nossa bolha imediata, fora até da nossa circunstância, e sobretudo, para além da nossa circunstância pessoal e profissional, e seja do que for, pensar nos superiores interesses da população e, neste caso, de um aspecto absolutamente determinante para a qualidade de vida em Arganil, que é a saúde. Portanto, como disse, Senhor Presidente, no último dia que eu retive, não temos que ter medo das boas decisões. Quando as fazemos, de consciência, e neste caso estamos em consonância nesta estratégia, avançamos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Gostava ainda de colocar uma questão, que foi referida na última reunião da Assembleia Municipal, que tem a ver com o levantamento de processos de contra-ordenação contra empresas na Relvinha, por más condutas ambientais, supostamente. E gostava de saber se é possível percebermos ou sabermos quais foram essas empresas, e em que ponto é que está essa circunstância.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “em relação à questão que coloca o senhor vereador sobre aquilo que é inerente às nossas pretensões para o espaço da Zona de Lazer da Peneda da Talhada, vale a pena aqui também fazer o histórico recente daquilo que foram as nossas iniciativas em torno de algumas coisas que ali aconteceram. Vou tentar ser muito sintético, em determinado momento, apercebemo-nos que tinha existido uma transação de terrenos que, considerando a circunstância em que se encontram, e a circunstância é que estão na zona de proteção da Lomba do Canho, circunstância legal é que a Direção Regional da Cultura do Centro, à data e subsidiariamente o município, teriam que ter sido notificados previamente desse negócio. Apercebemo-nos mais tarde que existia conhecimento dessa obrigatoriedade legal e tanto assim é, que tivemos depois conhecimento de que foi feita a articulação com a Direção Regional da Cultura do Centro. Curiosamente idêntico, o procedimento não aconteceu como devia ter acontecido com o município. Nesta sequência, desencadeámos o exercício do direito de preferência, aquele negócio que basicamente envolveu, se a memória não me traiço muito, um terreno com cerca de 50 ou 60 mil metros quadrados e o negócio envolveu 25 mil euros. Com o advogado da Câmara, desencadeámos o procedimento para o exercício do direito de preferência, um processo que é um judicial, fizemos inclusivamente o depósito do valor à ordem do Tribunal, de acordo com as regras estabelecidas, houve depois contestação e, portanto, neste momento está a decorrer um processo judicial. Aquilo que foi a decisão da senhora Juíz, numa audiência que teve lugar, basicamente foi abrir um momento de acho que se calhar tentativa de conciliação é capaz de ser muito forçada, mas basicamente aquilo que foi determinado foi o seguinte, vamos lá definir em concreto quais é que são os limites das propriedades, dos terrenos, onde é que começam e onde é que acabam, porque mesmo em relação ao município, o senhor vereador recordar-se-á que no âmbito do processo da Peneda da Talhada há 20 anos, que foi feita a aquisição de uma parcela de terreno, mas o próprio município, também já lá tinha outras propriedades, desde logo a questão do terreno do conhecido Parque de Campismo do FAOJE, onde está o campo de treinos dos Bombeiros, mas havia também ali uma indefinição de áreas, porque era inequívoco, isso há relato documental, são inequívocos o número de metros quadrados que foram adquiridos pelo município, não se sabia, entre aspas, onde é que eles estavam. Dessa audiência, saíram duas situações; por um lado, a necessidade de definir ao certo onde é que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

começam e acabam cada uma das propriedades, e para esse efeito foi nomeada uma comissão de peritos no formato tradicional, a outra parte indicou uma pessoa, nós indicámos outra pessoa e o Tribunal indicou a terceira pessoa. Esse Relatório dessa parte em particular foi já elaborado e aquilo que considero, e atenção, aquilo que eu vou dizer é aquilo de que tenho conhecimento por via do nosso advogado, que foi apresentado pelos peritos ao Tribunal, mas ainda não tem aqui a parte da decisão judicial, não há ainda nenhum acto relacionado com esse aspecto em particular, mas basicamente aquilo que os peritos, por unanimidade, consideram é que aquela parcela de terreno é do município dentro daquilo que é a lógica de configuração do espaço, de acordo com as várias operações de compra e venda que ali aconteceram. Isto em relação àquele terreno em particular que é muito importante para apoio àquele espaço balnear. Depois há outra questão relacionada com o terreno propriamente dito da conhecida como pista de motocross da Peneda da Talhada, em que aquilo que ficou determinado em relação a este assunto foi uma avaliação também por parte destes peritos e depois haveria aqui duas possibilidades; perante o valor que viesse a ser apurado, se o município entender que esse valor é justo, a outra parte obriga-se a prescindir de continuar com a litigância e o terreno passa para o município. Mas pode acontecer, e parece-me que até é isso que se vai verificar, pode acontecer que o valor da avaliação seja manifestamente superior àquilo que se pode considerar como sendo um valor justo e aí o município pode simplesmente dizer que com este valor não está interessado e, portanto, o processo termina por aqui e recupera o valor do depósito que fez à ordem do Tribunal. Estamos neste ponto, quer a avaliação do terreno, quer a configuração do espaço, já foram elaboradas pelos peritos há talvez um mês, um mês e meio, e agora o Tribunal haverá de marcar uma audiência para fazer um ponto de situação, face àquilo que já é neste momento conhecido, acho que a questão daquele terreno ficará clarificada, resolvida e esclarecida a contento dos interesses do município. Quero também, naturalmente, sublinhar esta posição de que nós não esperávamos outra coisa, ou eu não esperava outra coisa, de uma defesa intransigente naquilo que são os interesses do concelho, dos superiores interesses do concelho, particularmente naquilo que tem a ver com a saúde e quero naturalmente sublinhar as palavras que o senhor vereador aqui manifestou.-----

-----Sobre a questão das contra-ordenações da Relvinha, eu pedia que a Dr^a Ângela depois avaliasse se é possível ou não passar a informação destas contra-ordenações para aqui, para a reunião de Câmara. Quero dizer o que é que está na base destas contra-ordenações; temos um Regulamento que estabelece as características do efluente que pode ser rejeitado pelas empresas no sistema de saneamento, e temos também nesse mesmo Regulamento uma obrigatoriedade de as empresas apresentarem testes laboratoriais com alguma regularidade, coisa que na prática nunca aconteceu e aquilo que entendemos também, em determinada altura, fruto daquilo que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

é uma norma que está incluída no Regulamento, foi de nós próprios, a autarquia, tomarmos a iniciativa de ter um plano de análises laboratoriais ao efluente que é rejeitado pelas empresas e, portanto, com carácter trimestral, fazemos essas colheitas e é feita essa avaliação. Basicamente, estas contra-ordenações surgem na sequência deste trabalho de análises laboratoriais que são promovidas pelo município. O melhor é trazer esta informação à próxima reunião; perceber se é possível ou não sabermos quem é que são as empresas envolvidas, se não for possível saber os nomes das empresas envolvidas, dizer qual é o Auto e dizer qual é que é o ponto de situação em relação a cada um deles, qual é que é a sanção que está associada e em que ponto é que cada um deles se encontra.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **transferência de valor para a Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo**, relativo às despesas com o fornecimento de energia eléctrica às bombas de abastecimento de água, entre Setembro de 2021 e Março de 2024, no seguimento do protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/80/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 07.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “provavelmente nunca se terá falado aqui disto, na altura aquilo que foi entendido é que esta seria a solução mais





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

eficiente, ou seja, entendeu-se que aproveitar as baixadas que já estão instaladas seria mais vantajoso do ponto de vista económico do que estar a colocar mais uma baixada; deste período de Setembro de 2021 a Março de 2024, estamos a falar aqui de um custo com 1.011,07€.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/80/2024, aprovar a transferência do valor de 1.011,07€ (mil e onze euros e sete cêntimos) para a Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo, relativo às despesas com o fornecimento de energia eléctrica às bombas de abastecimento de água, entre Setembro de 2021 e Março de 2024, no seguimento do protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação de preços de artigos turísticos para venda ao público, nos Postos de Turismo do Município de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/81/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Dinis, datado de 12.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/81/2024, aprovar a proposta de fixação de preços de artigos turísticos para venda ao público, nos Postos de Turismo do Município de Arganil, a saber:-----

	Posto de Turismo	valor	IVA
1.46	Raiva do Alva branco (vinho)	15,00€	c)
1.47	Raiva do Alva tinto (vinho)	15,00€	c)
1.48	Conjunto de Alfaias Agrícolas	8,00€	a)
1.49	Igreja do Piódão	8,00€	a)
1.50	Suporte para telemóvel em madeira	5,00€	a)
1.51	Placa identificação Piódão com íman	3,00€	a)
1.52	Mel (300 gr)	4,00€	b)
1.53	Geleia de marmelo com Vinho do Porto (50 gr)	2,00€	a)





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---a) Inclui IVA à taxa normal; b) Inclui IVA à taxa reduzida; c) Inclui IVA à taxa intermédia-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **regulação de estacionamento na Rua José Augusto da Costa Ferreira, Arganil, e colocação de respectiva sinalização vertical.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/447/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/447/2024, aprovar a proposta de regulação de estacionamento na Rua José Augusto da Costa Ferreira, Arganil, e colocação de respectiva sinalização vertical.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de António Marques Santos – assistente operacional, da área de Administração directa - saneamento, com efeitos a 01/06/2024.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao Sr. António Marques Santos, na sua nova condição de aposentado e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de José Alberto Castanheira Fernandes – assistente operacional, da área de Administração directa - águas, com efeitos a 01/06/2024.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao Sr. José Alberto Castanheira Fernandes, na sua nova condição de aposentado e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**TERCEIRO:** De **Antonino Dias Fernandes, Lda**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a votação deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/68/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 07.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/68/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** De **Joana Rita Moreira Nunes**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/77/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 07.06.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/77/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Filipa Gomes, em representação de Herdeiros de Américo Fernandes Costa**, a requerer emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Quintal – Póvoa de Folques,





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

freguesia de Folques, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6014, com a área de 220,00m2.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/37/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 14.06.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/37/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Quintal – Póvoa de Folques, freguesia de Folques, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6014, com a área de 220,00m2.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.--

Capítulo Quarto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 08 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--

